

MODELO PARA REQUERIMENTO DE EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA EXTRAJUDICIAL

Nome _____,
(nome completo), nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, inscrito na OAB/XX sob o nº _____, e/ou Carteira de Identidade nº _____, expedida por ____/____, em _____), inscrito no CPF sob o nº _____, portador do endereço eletrônico _____, celular nº _____, com endereço comercial sito à Rua _____, nº _____, sala _____, Bairro, _____, em _____/_____, SOLICITO a expedição de:

CARTA DE SENTENÇA EXTRAJUDICIAL

Processo nº _____ da _____ Vara Judicial de _____
Requerente _____
Requerido _____
Valor da causa _____.

A referida Carta de Sentença deve ser composta das seguintes folhas obrigatórias do processo, conforme artigo 313 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - (parte geral - art. 313, § 6º); (Inventário - art. 313, § 7º); (Sep. Ou Divórcio - art. 313, § 8º), e dispositivos do Código de Processo Civil Brasileiro:

	petição inicial;
	procurações outorgadas pelas partes;
	sentença ou decisão a ser cumprida;
	certidão de trânsito em julgado ou certidão de interposição de recurso recebido sem efeito suspensivo;

Inventário – (art. 655 do CPC, mais artigo 313, § 7º, incisos I a XV) - Separação ou Divórcio (artigo 313, § 8º, incisos I a X):

	I	petição inicial
	II	decisão que tenha concedido o benefício da justiça gratuita;
	III	procurações outorgadas pelas partes;
	IV	certidão de óbito do autor da herança;
	V	certidão de nascimento, de casamento, ou casamento com averb. da separação ou do divórcio, e ainda Identidade e CPF do autor(a) da herança, meeiro(a), companheiro(a), herdeiros, se presentes nos autos;
	VI	plano de partilha;
	VII	termo de inventariante e título de herdeiros;
	VIII	termo ou escritura de renúncia, se houver;
	IX	escritura pública de cessão de direitos hereditários, se houver;
	X	auto de adjudicação, assinado pelas partes e pelo Juiz, se houver;
	XI	manifestação da Fazenda do Estado de Minas Gerais (ITCMD) – (avaliação dos bens, recolhimento do ITCD, doação e quinhões diferenciados, se houver);

	XII	manifestação do Município (ITBI), quanto à avaliação e recolhimento do ITBI;
	XIII	quitação dos impostos;
	XIV	sentença homologatória;
	XV	certidão de trânsito em julgado;

Além destas peças obrigatórias, indico ainda como indispensáveis e úteis as seguintes folhas do processo:

Estou ciente que o tabelião poderá, em decorrência de sua qualificação notarial, acrescentar ainda, à Carta de Sentença solicitada, outras peças processuais que julgar indispensáveis e úteis ao cumprimento da ordem judicial.

() Solicito a expedição de _____ via(s) da carta de sentença;

() Desejo retirar o processo OU () autorizo a pessoa abaixo a retirar o processo original e a Carta de Sentença:

Nome: _____

Carteira de Identidade: _____ CPF: _____

_____, _____ de _____ de 20XX.

Santa Luzia, _____ de _____ de 20XX.

(assinatura do solicitante)

<p>RECEBI o processo original em ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>(nome e assinatura do escrevente)</p>
<p>RETIREI o processo original em ____/____/____.</p> <p>Conferi e o achei conforme ao que entreguei.</p> <p>_____</p> <p>(nome e assinatura do solicitante) Advogado ou Autorizado</p>

- ✓ O tabelião deverá se atentar ainda aos tipos de ações judiciais não detalhadas no Provimento: - arrematação (artigo 901, § 2º do CPC, incluindo a certificação do contido no § 1º); - adjudicação (artigo 877, § 2º do CPC).